



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 348, de 09 de agosto de 2018.**

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designado pela Portaria nº 1205/GR, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY no dia 10 de agosto de 2018 para acompanhar o processo de Gestão de Frota, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**  
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício